

PROJETO DE LEI Nº 008 /2015

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 008/2015, oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para criação de dotação no orçamento em vigor e dá outras providências

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), para Apoio a Entidades Sem fins Lucrativos, conforme detalhamento:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.014 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

FUNÇÃO: 13. CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1015.2.127 – SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 2.º para cobertura do Crédito Aberto pelo Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de redução da seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.014 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

FUNÇÃO: 13. CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA/ATIVIDADE: 1062 – APOIO AS ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1062.2.110 – DISPÊNDIO COM FESTIVIDADES, TRADICIONAIS E CULTURAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SÉRVIOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de março de 2015.

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta